

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 175.000,00 €

--- Maria Irene Lameiro dos Santos, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, e Oficial Público, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte de outubro do ano dois mil e vinte e um, vem redigir e celebrar o presente contrato de fornecimento entre os outorgantes: -----

--- Primeiro, **Município de Azambuja**, com sede em Praça do Município, 19, 2050- 315 Azambuja, na Freguesia e Concelho de Azambuja, NIPC 506 821 480, neste ato representado por Silvino José da Silva Lúcio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Azambuja e em nome do mesmo outorgando com poderes para o ato, doravante designado Primeiro Outorgante ou Município. -----

--- Segundo, **Endesa Energia S.A – Sucursal Portugal**, pessoa coletiva n.º 980245974, com sede em Oeiras, na Quinta da Fonte, Ed. D. manuel I, Piso 0, ala B, 2770-203 Paço de Arcos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 980245974, com o capital social de cinquenta mil euros, representada por Juan José Muñoz Rueda que outorga na qualidade de representante da referida sociedade, como verifiquei na -----

--- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por serem do meu conhecimento pessoal; a identidade do representante do segundo outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por serem do meu conhecimento pessoal; -----

--- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Azambuja e em nome desta, foi dito que: -----

--- ~~por despacho de número de junho, é adjudicado à segunda outorgante, mediante a prévia realização de um procedimento por Ajuste Direto, e após cumprimento das respetivas formalidades legais o fornecimento “~~

F84/2023 para o Aquisição de Energia Elétrica Em MT e BTE”, de acordo com a proposta datada de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, : convite e caderno de encargos, documentos que fazem parte integrante deste contrato que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

--- o preço global deste cento e setenta e cinco mil euros acrescido do valor do IVA, a pagar de acordo com os cronogramas físico e financeiro.-----

--- o contrato entrará em vigor desde 1 de julho 2024 até 31 de dezembro de 2024 ou até à celebração do Acordo-Quadro referente ao Concurso Publico 02/CCE/2024.-----

--- O encargo resultante deste contrato encontra-se devidamente inscrito no orçamento de 2024 na qual tem cabimentação: classificação orgânica AP 01.01.01.01 , R.O 02/02.02.01 .-----

--- Foi emitida a proposta de submissão nº 1238/2024 para a aquisição de energia elétrica nº 1266/2024-----

--- Nos termos e para efeito do artigo 238.º-A do CCP, o presente contrato é celebrado em duas vias, de que uma fica no Município de Azambuja e a outra fica na Endesa Energia S.A – Sucursal Portugal.-----

--- nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, regularão as disposições legais em vigor sobre contratação pública, nomeadamente o Decreto-Lei número 18/2008, de vinte e nove de janeiro. -

--- Pelo segundo outorgante, na forma de representação indicada, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato nas condições exaradas. -----

--- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

--- A minuta do presente contrato foi aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

---- Arquivo: convite e caderno de encargos; proposta e respetivos documentos. -----

---- Este contrato foi lido em voz alta aos seus outorgantes e foi feita a explicação do seu conteúdo na presença simultânea de todos os intervenientes.-----

O Primeiro Outorgante

[Assinatura Qualificada]
Silvino José da Silva Lúcio

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Silvino José da Silva Lúcio
Dados: 2024.07.02 14:31:00 +01'00'

O Segundo Outorgante

JUAN JOSE MUNOZ RUEDA

Assinado de forma digital por JUAN JOSE MUNOZ RUEDA
Dados: 2024.07.02 10:39:42 +01'00'

O Oficial Público

Data: 2024.07.02 13:14:41+01'00'



CONTA:

- Imposto de Selo Verba 8 – revogado pelo art.º 97 da Lei n.º3-B/2010, de 28 de abril